

Secretaria de Estado da Assistência e do Desenvolvimento Social - SEAS

ATA

ATA DA 5ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO ESTADUAL DE DIREITOS DA MULHER – CEDM

Aos dezoito dias do mês de novembro de 2020, em segunda e última chamada, às nove horas e vinte e dois minutos, por videoconferência através do aplicativo Google Meets (<https://meet.google.com/tmc-wobk-qzx>), modo gravado, reuniram-se na 5ª Reunião Ordinária do CEDM/RO as conselheiras, respeitando o distanciamento social, previsto no Decreto N° 25.049, DE 14 DE MAIO DE 2020, o qual institui o Sistema de Distanciamento Social Controlado para fins de prevenção e de enfrentamento à epidemia causada pelo novo Corona vírus – COVID19, no âmbito do Estado de Rondônia. Presentes as seguintes conselheiras: Sandreia Silva Costa (presidente do CEDM e representante da UBM); Luzanira Moraes De Souza (CUT); Laura Cristina Anastácio Rodrigues (CRIC); Adriana Leite De Oliveira Maia (SEAS); Priscila Bueno dos Santos (SESAU); Rosenilda Ferreira de Souza (SINTERO); Vanessa Porto De Lima (EMATER); Noemi De Souza Furtado Assumpção (GRES); Marli Rosa de Mendonça (OAB). Registrando-se a presença da Secretaria Executiva do CEDM, Sra. Marilza Izabel. A Presidente do CEDM Sra. Sandreia iniciou a reunião, dando as boas vindas e fez a leitura da pauta, quais sejam: **1. Construção da agenda dos 16 dias de ativismo pelo fim da violência contra as mulheres; 2. Solicitação de material gráfico para CEDM ; 3. Repasse de recursos do FUNEDM para entidades da Sociedade Civil.** Quanto ao item 1 da pauta, a Presidente Sandreia iniciou fazendo uma breve explanação sobre a construção dos 16 dias de ativismo pelo fim da violência contra mulher e apontou a importância de junto com as conselheiras do CEDM construir um calendário de atividades começando no dia 25 de novembro, concomitante com o Dia da Consciência Negra. A Secretaria Geral Laura perguntou sobre a programação da REDE LILÁS para que não haja ações repetitivas e nem divididas, e a Presidente enfatizou que todas tomariam conhecimento da programação da REDE DE ENFRENTAMENTO A VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER através do e-mail, onde a mesma mandaria. Em seguida, apresentou a proposta do Conselho de criar a Ouvidoria da Mulher, a fim de que tenha outros mecanismos para ouvir as mulheres dentro desse projeto de ouvidoria, o qual seria chamado de: “OUVIR A MULHER. UM NOVO SIGNIFICADO A PARTICIPAÇÃO”; ouvidoria esta que seria dentro da sala do CEDM na Casa dos Conselhos, e seria lançado dentro da programação dos 16 dias de ativismo, após o término da proposta passou a palavras para as conselheiras emitirem seus apontamentos acerca da ouvidoria. Nesse momento, a conselheira Vanessa da Emater pediu para ser incluída dentro dos dias de ativismo, com a proposta de um evento incluindo as mulheres rurais, principalmente as do interior do Estado onde não tem conselhos e nem delegacias da mulher, pois nesses lugares há um índice muito grande de violência doméstica e não tem estrutura para ajudar essa mulher, a conselheira questionou também se o conselho faz acompanhamento dos dados sobre a campanha de denúncia nas farmácias, do sinal vermelho na mão. Em seguida, com a palavra a conselheira Adriana Maia da SEAS começou elogiando a proposta do conselho quanto a estabelecer ao mecanismo de escuta e perguntou como se daria esse atendimento, se por e-mail, telefone celular, para institucionalizar atendimentos às demandas que são recepcionadas por conselheiras do CEDM como Sandreia, Rosa, Laura, Marli. Em continuidade citou ainda a campanha instituída pela ONU no dia 25 de novembro que é o dia internacional de eliminação de todas as formas de violência contra a mulher e pediu para todas usarem laranja que é a cor instituída para a campanha. A conselheira Marli falou sobre o fato de criarem muitos mecanismos e não obter nenhum resultado, enfatizando que referente a ouvidoria do CEDM, antes de implantar esse projeto seria importante reunir-se com a REDE e secretárias e/ou conselhos municipais para que se obtenham resultados, pois já existem várias ouvidorias como as do Defensoria Pública e Ordem dos Advogados do Brasil. A conselheira Vanessa disse que criar Ouvidoria no CEDM demandaria trabalho de atendimento 24 horas, sistematização de dados e pessoas para atendimento, que a operacionalização é complexa, o que a preocupa quanto a disponibilizar um serviço que não pode ter efetividade. Na oportunidade, a conselheira Adriana informou da existência da Ouvidoria Estadual de Rondônia, que possui toda uma estrutura institucionalizada, com canais de comunicação e que realmente possui complexidade, que veio a realizar no último 17 de novembro *live* alusiva a 1ª Campanha de Prevenção e Combate ao Assédio Moral e Sexual no Trabalho com participação do Ouvidor Nacional de Direitos Humanos que ao final propôs um acordo de cooperação técnica com a Ouvidoria Geral para integrar ao sistema, recepcionar as denúncias de direitos humanos via sistema, e a Ouvidoria Geral encaminhá-las aos órgãos de proteção do estado. No caso do CEDM, quanto à violência institucional pode-se

fazer encaminhamentos à Ouvidoria Geral do Estado de Rondônia. Enfatizou que o CEDM recepciona demandas e realiza encaminhamentos como de praxe. A conselheira Laura pediu a palavra para fazer algumas observações a respeito do projeto de lançamento da ouvidoria, enfatizando primeira que essa ouvidoria não tem o objetivo principal de recepcionar casos de violência para propor solução, uma vez que existem instituições da segurança pública com essa competência, mas a ouvidoria seria um canal para aquela mulher que não conseguiu ser acolhida pela Rede de Atendimento, sendo que nesse sentido, seria importante criar um fluxograma dessa ouvidoria que leve em consideração todo o Estado de Rondônia. Além disso, sugeriu que fosse criado um protocolo de atendimento para a ouvidoria, um documento padrão que será arquivado e encaminhado para o órgão competente, de acordo com a demanda. A conselheira Priscila falou sobre a coragem para denunciar das mulheres que enfrentam violência e ameaças colocou-se à disposição para fornecer informações da área da saúde. A conselheira Adriana falou sobre a capacitação realizada pelo Ministério Público do Estado de Rondônia sobre o Formulário Nacional de Risco e Proteção à Vida (FRIDA), o qual coleta informações sistematizadas e classifica a gravidade do risco e direciona a mulher à rede de atendimento, e que ela possui esse formulário e o disponibilizaria para uso do conselho. A Presidente Sandreia enfatizou que a ouvidoria seria exclusiva para denúncias institucionais e propôs uma reunião com a comissão de enfrentamento à violência contra mulher para apresentação do projeto da ouvidoria, no dia 19 de novembro no SINTERO , às quinze horas; e que será transmitida on-line para as conselheiras do grupo de risco, onde as conselheiras entraram de acordo com a reunião e aprovaram o projeto da ouvidoria, ficando a cargo da comissão supracitada discutir sua implantação, operacionalização e seu lançamento no dia 10 de dezembro. Ademais, a presidente pediu para que o conselho fosse colocado no protagonismo nos materiais de divulgação de campanhas da SEAS, pois os recursos usados são do Fundo Estadual de Direitos da Mulher e solicitou que o slogan seja colocado nos devidos materiais pois o CEDM está sempre junto nas ações e destacou a parceria do conselho junto a SEAS e se disponibilizou mais uma vez a ajudar e apoiar as ações da SEAS em todas as campanhas, e também a do dia 25 de novembro. A conselheira Marli pediu que seja oficializado à secretaria como protesto nos eventos que o conselho teve participação no planejamento mas não foi convidado e pediu que seja colocado o protesto da OAB na ata. Referente ao item **2 da pauta**, a conselheira Laura explicou que solicitou a inclusão da pauta para tratar das artes a serem confeccionadas para abrir o processo de solicitação de compra de materiais gráficos os quais já haviam sido aprovados no plano de ação do CEDM 2020, entretanto, a conselheira informou que em contato com a conselheira Adriana da SEAS, essa informou que o processo de solicitação de material gráfico (processo SEI n. 0026.339214/2020-37) já fora aberto para atender a SEAS e ao CEDM, considerando o prazo de encerramento de empenho de fechamento deste exercício que foi dia 15/11, cuja aprovação dos materiais consta em ata, e estava em fase de finalização das artes para prosseguir com a solicitação. Nesse momento, passou a palavra para Adriana que passou a apresentar sugestões de as artes gráficas produzidas pelo design da SEAS até o momento, sendo Dia Internacional da Mulher, Mulher e Maternidade, Enfrentamento à Violência contra a Mulher, Tráfico de Mulheres e Meninas, Mulher no Poder. Após a apresentação das artes, a conselheira fez algumas observações acerca das imagens de mulheres utilizadas e a presidente Sandreia também fez a pontuação que as imagens utilizadas não retratavam a realidade da mulher de Rondônia. Por isso, foi proposto utilizar imagens que retratassem a realidade, onde a presidente ficaria responsável de conseguir imagens de pessoas da cidade com as devidas autorizações e após encaminharia para a SEAS. Passada a palavra a conselheira Adriana, a mesma solicitou que disponibilizasse as artes até terça-feira (24/11/2020) para dar prosseguimento célere nos autos para a entrega das artes às empresas que atenderão os pedidos, ainda neste ano. No item 3 da pauta, a palavra foi repassada para secretária Laura falar sobre o repasse de recursos do fundo através do decreto da pandemia, propôs colocar em prática esse ano, uma vez que o plano de ação contempla esse repasse no valor de R\$ 10.000,00. A conselheira Adriana deu exemplo que a SEAS realizou em setembro deste ano o Chamamento Público de Entidades do Terceiro Setor da rede socioassistencial do Estado de Rondônia, para custeio de despesas destas 35 entidades, mas que nesse primeiro momento somente por volta de 13 foram habilitadas, e outras aguardam repostas de recursos, mesmo com ampla divulgação houve baixas inscrições. Destacou justamente que existem entidades sem regular funcionamento e/ou legalmente constituídas e que precisa de apoio. Ressaltou a importância do CEDM em fortalecer instituições do terceiro setor que efetivamente prestam serviços de forma séria e consistente na promoção dos direitos da mulher no estado, com apoio necessário na promoção das entidades tornarem-se aptas para qualquer chamamento, mapear as entidades através das Secretarias Municipais de Assistência e Direitos Humanos, das instituições membros do CEDM e Conselhos Municipais de Direitos da Mulher ativos. Assim ficou encaminhado que primeiramente seria realizado uma pesquisa que contemplasse todo Estado de Rondônia a fim de identificar as Organizações do Terceiro Setor que desenvolvessem políticas voltadas as mulheres de Rondônia. Pesquisa essa que teria o apoio das organizações da sociedade civil que compõe do CEDM/RO e as secretarias municipais de assistência social e direitos humanos. A conselheira Laura ratificou a observação que as organizações nem sempre estão habilitadas para receber recursos por questões de documentação. Diante disso, a presidente Sandreia propôs que a pesquisa também levantasse as necessidades da organização para que se necessário o CEDM mediasse uma parceria com os conselhos regionais de contabilidade e a OAB para atender essas demandas. Nada mais havendo a tratar, às 11h e 59min, a Presidente Sandreia deu por encerrada a 5ª Reunião Ordinária do CEDM/RO, da qual eu, Marilza Izabel, Secretária Executiva do CEDM, lavrei a presente Ata, que após lida e aprovada, vai devidamente assinada por todas as presentes conforme lista de presença das participantes.

LISTA DE PRESENÇA DA 5^a REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO ESTADUAL DE DIREITOS DA MULHER – CEDM REALIZADA EM
18/11/2020 DAS 09h22 às 11h59 POR VIDEOCONFERÊNCIA NO MODO GRAVADO

| ENTIDADE/ÓRGÃO | TITULAR E SUPLENTE | STATUS |
|---|---|-----------------------|
| CENTRAL ÚNICA DOS TRABALHADORES – CUT | Titular: LUZANIRA MORAIS DE SOUZA | PRESENTE |
| | Suplente: ELZILENE DO NASCIMENTO PEREIRA | AUSENTE |
| COMPANHIA RONDONIENSE DE INCENTIVOS CULTURAIS – CRIC | Titular: LAURA CRISTINA ANASTÁCIO RODRIGUES | PRESENTE |
| | Suplente: SUELY PASSOS DE SOUZA | Ausente |
| GRÊMIO RECREATIVO ESCOLA DE SAMBA ACADÊMICOS DA ZONA LESTE – GRES | Titular: NOEMI DE SOUZA FURTADO ASSUMPÇÃO | PRESENTE |
| | Suplente: ANNE PABLÍCIA BARBOSA NUNES MAMEDES | AUSENTE |
| ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SECCIONAL DE RONDÔNIA - OAB/RO | Titular: MARLI ROSA DE MENDONÇA | PRESENTE |
| | Suplente: LARISSA TEIXEIRA R. FERNANDES | AUSENTE |
| SINDICATO DOS TRABALHADORES EM EDUCAÇÃO NO ESTADO DE RONDÔNIA – SINTERO | Titular: ROSENILDA FERREIRA DE SOUZA | PRESENTE |
| | Suplente: NEIRA CLAUDIA CARDOSO FIGUEIRA | AUSENTE |
| UNIÃO BRASILEIRA DE MULHERES – UBM | Titular: SANDRÉIA SILVA COSTA | PRESENTE |
| | Suplente: MIRIAM RODRIGUES PEDROSA | AUSENTE |
| SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA E DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL – SEAS | Titular: ADRIANA LEITE DE OLIVEIRA MAIA | PRESENTE |
| | Suplente: APARECIDA MEIRELES DE SOUZA E SOUZA | AUSENTE |
| SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA – SEAGRI | Titular: MARIA AUXILIADORA CORRE BESSA | AUSENTE |
| | Suplente: RAIZA DA SILVA CARVALHO DE LIMA | AUSENTE |
| SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO – SEDUC | Titular: WILKA SANTOS DO NASCIMENTO | AUSENTE |
| | Suplente: GERDALVA ARAUJO VASCONCELOS | PRESENTE |
| SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA, DEFESA E CIDADANIA - SESDEC | Titular: LUCILENE PEDROSA DE SOUZA GOTTARDO | AUSENTE (justificada) |
| | Suplente: FABRIZIA ELIAS SOUZA ALVES | AUSENTE |
| SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE – SESAU | Titular: ELIZABETE ALVES NUNES DA SILVA | AUSENTE |
| | Suplente: PRISCILA BUENO DOS SANTOS | PRESENTE |
| EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DE RONDÔNIA – EMATER/RO | Titular: VANESSA PORTO DE LIMA | PRESENTE |
| | Suplente: DIANA MENEZES VIEIRA | AUSENTE |



Documento assinado eletronicamente por **Rosenilda Ferreira de Souza Silva, Usuário Externo**, em 25/11/2020, às 10:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Priscila Bueno dos Santos, Coordenador(a)**, em 25/11/2020, às 11:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

Documento assinado eletronicamente por **GERDALVA ARAUJO DE VASCONCELOS, Técnico(a)**, em 25/11/2020, às 12:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



[21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Noemi de Souza Furtado Assumpção, Usuário Externo**, em 26/11/2020, às 11:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Luzanira Morais de Souza, Usuário Externo**, em 27/11/2020, às 12:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Vanessa Porto de Lima, Técnico(a)**, em 27/11/2020, às 12:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **MARLI ROSA DE MENDONCA, Conselheiro(a)**, em 01/12/2020, às 13:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Laura Cristina Anastácio Rodrigues, Conselheiro(a)**, em 01/12/2020, às 14:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **SANDREIA SILVA COSTA, Usuário Externo**, em 02/12/2020, às 12:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Adriana Leite de Oliveira Maia, Assessor(a)**, em 14/12/2020, às 10:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0014846174** e o código CRC **3C8D4C8F**.